

## RESOLUÇÃO Nº 035/2022

**Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2022 e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

**Considerando** a Nomeação e convocação do candidato nomeado para ocupar a 1ª (primeira) vaga disponível e exercer o emprego público para o cargo de Controle Interno, aprovado no Concurso Público 01/2022;

**Considerando** a declaração de desistência, por livre e espontânea vontade, protocolada na data de 22/07/2022 pelo Nomeado ao emprego público Sra. JANAINÉ MORO;

**Considerando** ainda, necessidade de preenchimento da vaga.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado a empregado público, EVELINE BATISTELLO, inscrita no CPF sob o nº \*\*.751.\*\*-19, RG sob o nº 38\*\*04 para ocupar a 1ª (primeira) vaga disponível e exercer o emprego público de CONTROLE INTERNO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vencimento de R\$ 3.568,66 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), constante do Anexo Único da Resolução nº 27/2022.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde

que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 25 de julho de 2022.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Secretária Executiva do CIS-AMOSC**